

PL 6613/2009 é encaminhado para as comissões na Câmara dos Deputados Ano se encerra com mais uma vitória da categoria!

O PL 6613/2009, que altera dispositivos da Lei 11.416/06, revisando a remuneração dos servidores do Poder Judiciário Federal, entrou em processo de tramitação, em regime de prioridade, na Câmara dos Deputados. Segundo o despacho da Mesa a proposição tramitará nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, Finanças e Tributação - CFT e Constituição Justiça e Cidadania - CCJC.

A CTASP compete manifestar-se sobre o mérito do projeto de lei em exame, já a CFT sobre a adequação financeira ou orçamentária da proposição a CCJC quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria.

O regime de tramitação o projeto de lei é de prioridade que segundo o Regimento Interno da Câmara, as Comissões deverão obedecer ao prazo de dez sessões para examinar a proposição.

O referido projeto ainda esta sujeito à apreciação conclusivas nas Comissões, rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo.

O Sinjufego conversará com os deputados federais de Goiás que compõem das referidas comissões sobre a importância da aprovação do PL 6613/2009 sem que haja perda de direitos para os servidores do Judiciário.

Projeto aprovado no Senado veta reajuste para servidor e Fenajufe reage

O senado federal ignorou a importância do trabalho dos servidores públicos, em um momento crucial para o crescimento do País, e aprovou o PL 611/2007, em sessão realizada na noite de quarta-feira (16/12). O projeto, aprovado por 48 votos favoráveis e nenhum contrário, de autoria dos senadores Romero Jucá (PMDB-RR); Ideli Salvatti (PT-SC); Roseana Sarney (PMDB-MA); e Valdir Raupp (PMDB-RO), congela valores gastos com pessoal e encargos sociais no exercício de 2009, até 2016. O documento estabelece pagamento de apenas a reposição da inflação e mais 2,5%, durante esse período. O PL 611/2007 ainda será submetido à apreciação e votação na Câmara dos Deputados.

Alguns Diretores da Fenajufe estiveram ontem (17/12) à tarde no Congresso Nacional para pedir apoio aos projetos de revisão salarial e para barrar o PL 611. "A aprovação deste projeto contraria o processo de revalorização do servidor público logo em um período como este, de boas perspectivas de crescimento para o país, de modernização da máquina pública e por ironia na mesma semana que o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal aprovam projeto de revisão salarial para os servidores", critica o diretor da Fenajufe, Antônio dos Anjos Melquíades (Melqui).

Os efeitos do PL 611 são drásticos, caso passe pela Câmara dos Deputados. Nos três níveis de governo - União, estados/DF e municípios - o poder ou órgão público que exceder os novos limites, seja com reestruturação, contratação ou mesmo com a nova despesa com previdência complementar, ficará impedido: 1) de criar cargos, empregos ou funções, 2) de alterar a estrutura de

carreira que implique aumento de despesa, 3) de fazer o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvado educação, saúde e segurança, 4) de conceder vantagens, aumento, reajuste ou adequações de remuneração a qualquer título, salvo sentença do Judiciário ou revisão geral, e 5) de contratar hora extra. O projeto, assim, cuida de limitar a expansão da despesa, que é influenciada pela remuneração e pelos encargos, mas também pela quantidade de servidores em atividade.

"Ao congelar a despesa com pessoal e encargos, permitindo apenas a reposição da inflação mais de 2,5% de aumento real, o projeto não leva em consideração o aumento populacional, o crescimento das demandas pela ampliação dos serviços de saúde, educação, justiça nem tampouco o crescimento ou a diversificação do processo econômico, que terão efeito direto sobre serviços de fiscalização, regulação, controle etc", afirma o assessor parlamentar do Diap e da Fenajufe, Antônio Augusto Queiroz.

O PLS 611 é uma cópia do PLP 1/2007, de autoria do Governo Federal, encaminhando à Câmara dos Deputados como uma das proposições integrantes do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), que não prosperou na Casa, onde aguarda deliberação. A diferença entre o PLS (complementar) do Senado e o PLP da Câmara, é que o primeiro amplia de 1,5% para 2,5% o aumento real, além da inflação.

A matéria representa um retrocesso. A pressão dos servidores será determinante para evitar sua aprovação pelos deputados. (Fenajufe e Diap)

*A Diretoria do Sinjufego deseja aos colegas
boas festas e feliz 2010!*